



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria da Segurança Pública

Objeto: Revisão de 10.000 km do veículo da frota nº 111, pertencente à Guarda Municipal

Empresa fornecedora: Eurovale Veículos – CNPJ nº 09.327.318/0005-80

Valor total do objeto: R\$ 748,47

A presente contratação tem por objeto a realização da revisão de 10.000 km do veículo da frota nº 111, vinculado à Guarda Municipal, pertencente à Secretaria da Segurança Pública. O referido veículo encontra-se em período de garantia de fábrica, sendo obrigatória a execução da manutenção em concessionária autorizada da marca FIAT, a fim de assegurar a preservação da garantia e a plena operacionalidade do bem.

A revisão é essencial para garantir o adequado funcionamento e a segurança do veículo, utilizado diariamente nas atividades da Guarda Municipal, assegurando a continuidade dos serviços de segurança pública prestados à população.

Foram avaliadas as opções de concessionárias autorizadas, sendo escolhida a empresa Eurovale Veículos, por se tratar da concessionária autorizada mais próxima e com condições imediatas de execução do serviço, garantindo economicidade, agilidade e atendimento às exigências do fabricante.

A contratação encontra respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, observando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Documentação comprobatória:

- Proposta da concessionária autorizada
- Comprovação da necessidade de revisão para manutenção da garantia

Critério de escolha:

Empresa concessionária autorizada FIAT mais próxima, com atendimento imediato e compatibilidade técnica exigida pelo fabricante.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa Eurovale Veículos e pelo valor supracitado.